

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: nº 106/2007;
Contrato: nº 207/2008;
Convite: nº 202/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI;
Contratada: Empresa MARCA-Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Execução dos serviços de perfuração e instalação completa de 01 (um) poço tubular e sistema simplificado de abastecimento d'água na comunidade Brejinho de Fátima, zona rural do Município de Luís Correia - PI;
Prazo: Até 31-12-2008;
Valor: R\$ 83.689,98 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 20-11-2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Carlos Roberto Bucar e Brayner, pela Empresa MARCA-Engenharia Ltda;

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 576/2008;
Contrato: nº 208/2008;
Tomada de Preços: nº 040/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI;
Contratada: Empresa ETEC-Técnica de Construções e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.060,00 m2 no povoado Barriguda, Município de Ribeira do Piauí - PI;
Prazo: 90 (noventa) dias;
Valor: R\$ 137.037,59 (cento e trinta e sete mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 20-11-2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela Empresa ETEC-Técnica de Construções e Serviços Ltda;

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 263/2008;
Contrato: nº 209/2008;
Convite: nº 073/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS-Construções e Consultoria Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Construção do aterro de acesso ao Assentamento Bela Vista, contemplando: expurgo, aterro e drenagem, no Município de Luzilândia - PI;
Prazo: 60 (sessenta) dias;
Valor: R\$ 92.917,56 (noventa e dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 21-11-2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Marcelino Almeida Araújo, pela Empresa OÁSIS-Construções e Consultoria Ltda;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 112/2008;
Concorrência: nº 009/2008;
Contrato: nº 160/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa EXPANDIR ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21/06/1993;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 17-11-2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Breno Freitas Lula, pela Empresa EXPANDIR ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 100/2008;
Tomada de Preços: nº 009/2008;
Contrato: nº 100/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa OBRADEQ CONSTRUÇÕES Ltda;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21/06/1993;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 14-10-2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Ivan Sales de Sousa, pela Empresa OBRADEQ CONSTRUÇÕES Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 056/2007;
Tomada de Preços: nº 020/2008;
Contrato: nº 128/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA CASSI Ltda;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21/06/1993;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 07-11-2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Carlos César Fernandes, pela CONSTRUTORA CASSI Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 032/2008;
Convite: nº 018/2008;
Contrato: nº 049/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa DRS Construção e Terraplenagem Ltda;
Objeto: Alterar o contrato original, acerca dos valores e quantitativos, para construção do pontilhão em concreto armado, ligando o Riacho Mato Alto ao povoado Deserto, no Município de Piracuruca – PI, o qual será acrescido o valor de R\$ 9.701,40 (nove mil, setecentos e hum reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 67.668,33 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos);
Data da Assinatura: 08-10-2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Dimitri Rodrigues da Silva, pela Empresa DRS Construção e Terraplenagem Ltda.